



PREFEITURA DE GUARULHOS

SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

LEI Nº 2.634, DE 07 DE OUTUBRO DE 1982.

Altera a Lei Municipal nº 2.545, de 30.12.81, instituindo unidades administrativas, criando os respectivos cargos e dando outras providências.

A Câmara Municipal de Guarulhos decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

~~Art. 1º Ficam instituídas na Secretaria da Saúde — Departamento de Higiene e Saúde, sendo assim acrescentadas no artigo 49 da Lei nº 2.545, de 30/12/81, as seguintes unidades administrativas: [\(Art. 1º revogado pela Lei nº 4.213/1992\)](#)~~

~~a) Divisão de Veterinária, sob codificação B-00.417, diretamente subordinada ao Departamento de Higiene e Saúde; [\(Alínea “a” revogada pela Lei nº 4.213/1992\)](#)~~

~~b) Seção de Vigilância Sanitária, sob codificação B-01.417, diretamente subordinada à Divisão de Veterinária. [\(Alínea “b” revogada pela Lei nº 4.213/1992\)](#)~~

~~c) Serviço de Profilaxia da Raiva, sob codificação B-11.417, diretamente subordinada à Seção de Vigilância Sanitária; [\(Alínea “c” revogada pela Lei nº 4.213/1992\)](#)~~

~~d) Seção de Controle de Zoonoses, sob codificação, B-02.417, diretamente subordinada à Divisão de Veterinária; [\(Alínea “d” revogada pela Lei nº 4.213/1992\)](#)~~

~~e) Serviço de Controle de Roedores, sob codificação B-12.417, diretamente subordinada à Seção de Controle de Zoonoses. [\(Alínea “e” revogada pela Lei nº 4.213/1992\)](#)~~

~~f) Seção Administrativa, sob codificação B-03.417, diretamente subordinada à Divisão de Veterinária; [\(Alínea “f” revogada pela Lei nº 4.213/1992\)](#)~~

~~g) Serviço de Educação Sanitária, sob codificação B-10.417, diretamente subordinada à Divisão de Veterinária; e [\(Alínea “g” revogada pela Lei nº 4.213/1992\)](#)~~

~~h) Zoológico Municipal, sob codificação B-20.417, B-21.218 [\(Codificação alterada pela Lei nº 3.212/1987\)](#) diretamente subordinada à Divisão de Veterinária. [\(Alínea “h” revogada pela Lei nº 4.213/1992\)](#)~~

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo precedente, e em aditamento às Tabelas 1 e 2 do Anexo II da [Lei Municipal nº 2.545, de 30.12.81](#), ficam criados os cargos a seguir especificados:

- a) 1 (um) cargo de Chefe de Divisão, GO-0, MF-60,00 lotado em B-00.417;
- b) 2 (dois) cargos de Chefe de Seção, GO-0, MF-54,00, lotados em B-01.417 e B-02.417;
- c) 1 (um) cargo de Chefe de Seção, GO-2, MF-42,00, lotados em B-03.417, com perspectivas de acesso idênticas à do cargo de Chefe de Seção B-02.001;
- d) 2 (dois) cargos de Encarregado, GO-2, MF-37,00, lotados em B-11.417 e B-12.417, com perspectivas de acesso idênticas à do cargo de Agente Administrativo I; e
- e) 2 (dois) cargos de Encarregado, GO-0, MF-52,00, lotados em B-10.417 e B-20.417.

Parágrafo único. Para os cargos de provimento em comissão (GO-0), é exigida a habilitação profissional específica em Medicina Veterinária.

Art. 3º Em decorrência da criação da Divisão de Veterinária e demais sub-unidades, na conformidade do artigo 1º, ficam extintos e excluídos, respectivamente, do organograma da Secretaria da Saúde, o Serviço de Medicina Veterinária (B-21.317), e do Anexo II, Tabela 1, Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, da [Lei nº 2.545 de 30.12.81](#), o cargo de Encarregado, GO-0, MF-52.

Art. 4º As despesas com esta Lei correrão pelas dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário, ficando o Executivo autorizado a proceder, por decreto, face as modificações introduzidas por esta Lei, às alterações necessárias visando adequar o detalhamento do Programa de Trabalho, referente ao Orçamento para 1982, bem como o Orçamento Plurianual de Investimentos para 1982/83/84.

Parágrafo único. A presente autorização independente dos limites previamente fixados através do artigo 5º da Lei Orçamentária para 1982.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 07 de outubro de 1982.

RAFAEL RODRIGUES FILHO

Prefeito Municipal

Registada na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixada no lugar público de costume em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e dois.

JORGE BADIO DA SILVA

Chefe da Seção de Expediente

Publicada no Boletim Oficial do Município - Jornal Folha Metropolitana em 14 de outubro de 1982.

PA nº 33519/1982.

Lei atualizada em 26/10/2011.

ORGANOGRAMA DA DIVISÃO DE VETERINÁRIA

